



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 2222

Fortaleza - Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato Nº 0025/2026/SEPLAN
Fortaleza, 30 de março de 2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2026. PROCESSO: 09.2026.00008360-2. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, CNPJ nº 06.928.790/0001-56 e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, CNPJ nº 09.444.530/0001-01 **OBJETO (Cláusula Primeira):** Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, os seguintes espaços no Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Cidade, conforme abaixo discriminados: 1) Apoio aos Juizados da Mulher: Sala situada no Nível 01, Setor Amarelo, anexa ao complexo dos 3º e 4º Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com área de 11,65 m². 2) Apoio ao Júri: Sala identificada como Sala 307, situada no Nível 03, Setor Verde, dotada de banheiro privativo, com área de 26.46 m². Este espaço atende diretamente à solicitação funcional para suporte aos Promotores do Júri. 3) Cinco vagas duplas de estacionamento destinadas aos representantes do Ministério Público. **PRAZO DE VIGÊNCIA (Cláusula Sétima):** O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Herbet Gonçalves Santos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE. **FONTE:** SEPLAN/MPCE.

Extrato de Contrato
Fortaleza, 26 de março de 2026

CONTRATO Nº 009/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambé, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa GMF FROTAS LTDA, CNPJ Nº 15.422.901/0001-49, situada na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 1703, Torre 02, bairro Papicu, CEP: 70.175-705, Fortaleza/CE, representada neste ato por sua

representante, a Sra. Monik de Castro Moita, brasileira, solteira, empresária, qualificada nos autos do PGA nº 09.2025.00022471-4, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/2025 (PGA Nº 09.2025.00022471-4), partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 objeto do presente contrato é a locação de veículos tipo pick-up leve, incluindo seguro total, manutenções preventivas e corretivas, bem como demais assistências técnicas necessárias, conforme condições, quantidades e exigências contidas do Pregão Eletrônico nº 051/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.191.20897.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					
F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000					
P	G	J			-
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3					
9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

6.10 valor total mensal será de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) e global de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), considerando: [Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.10 prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

7.20 prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Fortaleza, 26 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
(CONTRATANTE)

GMF FROTAS LTDA
(CONTRATADA)

Portaria Nº 0063/2026/SEFIN
Fortaleza, 30 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 131/2020, publicado no DOE nº 870, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 12/03/2026 12:32:31, processo de gestão administrativa PGA nº 09.2026.00008222-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos à Assessora Jurídica, Dayse Mariane Meireles Peixoto Saraiva, matrícula nº 214265-1-2, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 0064/2026/SEFIN
Fortaleza, 30 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 131/2020, publicado no DOE nº 870, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 12/03/2026 12:51:40, processo de gestão administrativa PGA nº 09.2026.00008234-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos à Assessora Jurídica, Dayse Mariane Meireles Peixoto Saraiva, matrícula nº 214265-1-2, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com a contratação de serviços de pessoa jurídica, para suprir eventuais necessidades do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ - 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 0065/2026/SEFIN
Fortaleza, 30 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 131/2020, publicado no DOE nº 870, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 09/02/2026 11:45:12, processo de gestão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



CONTRATO Nº 009/2026/PGJ

Tabela(s) ref. subcláusula 6.1:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MOTOR	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	PICK-UP LEVE	1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP LEVE (4x2), de cabine dupla, com capacidade mínima para 5 ocupantes (inclusive o condutor), com quatro portas, não blindado, com as seguintes características técnicas mínimas: Motorização mínima: 1.0 turbo, 1.3 ou 1.4, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com injeção eletrônica; Transmissão: câmbio manual (com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré) ou câmbio automático; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios: com sistema ABS (antibloqueio) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Suspensão: compatível com vias pavimentadas e não pavimentadas, apta a enfrentar deslocamentos em regiões com trechos irregulares; Ar-condicionado funcional; Rack para transporte de materiais e escadas; Kit de som e multimídia; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro; Caçamba com capacidade mínima de 600 litros, com protetor e tampa; Pneus em bom estado e estepe com condições de uso (e conforme demais descrições do TR). FIAT MODELO STRADA FREEDOM	UN	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
2	PICK-UP LEVE	1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP LEVE (4x2), de cabine dupla, com capacidade mínima para 5 ocupantes (inclusive o condutor), com quatro portas, não blindado, com as seguintes características técnicas mínimas: Motorização mínima: 1.0 turbo, 1.3 ou 1.4, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com injeção eletrônica; Transmissão: câmbio manual (com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré) ou câmbio automático; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios: com sistema ABS (antibloqueio) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Suspensão: compatível com vias pavimentadas e não pavimentadas, apta a enfrentar deslocamentos em regiões com trechos irregulares; Ar-condicionado funcional; Rack para transporte de materiais e escadas; Kit de som e multimídia; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro; Caçamba com capacidade mínima de 600 litros, com protetor e tampa; Pneus em bom estado e estepe com condições de uso (e conforme demais descrições do TR). MARCA FIAT MODELO STRADA FREEDOM	UN	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
3	PICK-UP LEVE	1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP LEVE (4x2), de cabine dupla, com capacidade mínima para 5 ocupantes (inclusive o condutor), com quatro portas, não blindado, com as seguintes características técnicas mínimas: Motorização mínima: 1.0 turbo, 1.3 ou 1.4, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com injeção eletrônica; Transmissão: câmbio manual (com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré) ou câmbio automático; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios: com sistema ABS (antibloqueio) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Suspensão: compatível com vias pavimentadas e não pavimentadas, apta a enfrentar deslocamentos em regiões com trechos irregulares; Ar-condicionado funcional; Rack para transporte de materiais e escadas; Kit de som e multimídia; Vidros e travas elétricas nas Quatro portas; Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro; Caçamba com capacidade Mínima de 600 litros, com protetor e tampa; Pneus em bom estado e estepe com condições de uso (e conforme demais descrições do TR). MARCA FIAT MODELO STRADA FREEDOM	UN	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
4	PICK-UP LEVE	1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP LEVE (4x2), de cabine dupla, com capacidade mínima para 5 ocupantes (inclusive o	UN	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

			condutor), com quatro portas, não blindado, com as seguintes características técnicas mínimas: Motorização mínima: 1.0 turbo, 1.3 ou 1.4, bicomustível (gasolina e/ou etanol), com injeção eletrônica; Transmissão: câmbio manual (com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré) ou câmbio automático; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios: com sistema ABS (antibloqueio) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Suspensão: compatível com vias pavimentadas e não pavimentadas, apta a enfrentar deslocamentos em regiões com trechos irregulares; Ar-condicionado funcional; Rack para transporte de materiais e escadas; Kit de som e multimídia; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro; Caçamba com capacidade mínima de 600 litros, com protetor e tampa; Pneus em bom estado e estepe com condições de uso (e conforme demais descrições do TR). MARCA FIAT MODELO STRADA FREEDOM				
5	PICK-UP LEVE	1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP LEVE (4x2), de cabine dupla, com capacidade mínima para 5 ocupantes (inclusive o condutor), com quatro portas, não blindado, com as seguintes características técnicas mínimas: Motorização mínima: 1.0 turbo, 1.3 ou 1.4, bicomustível (gasolina e/ou etanol), com injeção eletrônica; Transmissão: câmbio manual (com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré) ou câmbio automático; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios: com sistema ABS (antibloqueio) e EBD (distribuição eletrônica de frenagem); Suspensão: compatível com vias pavimentadas e não pavimentadas, apta a enfrentar deslocamentos em regiões com trechos irregulares; Ar-condicionado funcional; Rack para transporte de materiais e escadas; Kit de som e multimídia; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro; Caçamba com capacidade mínima de 600 litros, com protetor e tampa; Pneus em bom estado e estepe com condições de uso (e conforme demais descrições do TR). MARCA FIAT MODELO STRADA FREEDOM	UN	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00